

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

DATA: 11/11/2025

PARECER CEE/CES n.º 132/2025

APROVADO EM 01/12/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado no *Campus Sede*, pela UEM.

RELATOR: AURÉLIO BONA JUNIOR

EMENTA: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de 16/03/2026 até 15/09/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 914/2025 (fl. 2017), de 18/11/2025 e Informação Técnica n.º 131/2025-Seti/CES/GS (fls. 215 e 216), de 17/11/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado no *campus Sede*, mediante Ofício n.º 651/2025 – GRE/UEM, de 11/11/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 70.156/1972, DOE de 17/02/1972.

b) Resolução Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 151/2023, DOE de 21/08/2023, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 60/2023, de 19/07/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 16/03/2023 até 15/03/2026. (fl. 05)

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Geografia – Licenciatura, oferecido no *Campus Sede*, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 11/11/2025, sendo que a Resolução Seti n.º 152/2023, estará vigente até 15/03/2026. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: “*Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.*”

A UEM encaminhou, por meio do Ofício GRE/UEM n.º 651/2025, de 11/11/2025, fl. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a setembro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários da divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovações de reconhecimentos dos cursos, acarretando no descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR). Antes mesmo da atual gestão (iniciada em outubro de 2022), a LEG vinha sofrendo com a rotatividade de servidores, sendo que a nova chefia da divisão, iniciada em março de 2024, assumiu com esta realidade e sem qualquer transição administrativa. Até que os novos servidores congessem os procedimentos e, em vista do grande volume dos cursos a serem regularizados, estes se acumularam e o tempo disponível tornou-se exíguo para atender tais pendências. Neste momento, a LEG conta com 3 servidores que estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

O atraso no envio do protocolado, em descumprimento ao artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, incorrerá na redução do prazo de vigência da renovação de reconhecimento em 06 (seis) meses.

Embora tenhamos ciência da justificativa apresentada pela instituição quanto ao envio tardio do processo de renovação do curso, ressaltamos a necessidade urgente de que sejam adotadas medidas para corrigir essa inadimplência nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo de 180 dias anteriores ao vencimento do ato legal de funcionamento do curso pode acarretar prejuízos tanto à regularidade do curso quanto aos direitos dos estudantes, comprometendo a continuidade e a segurança jurídica da oferta educacional. Dessa forma, instamos a universidade a implementar ações efetivas para evitar novas ocorrências dessa natureza.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 04, conforme extrato à fl. 214, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), adequado à Resolução CNE/CP n.º 04/2024, apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turnos de funcionamento matutino ou noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fls. 04-05 e 251)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 10-14 e 41-44, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 238-240. Apresentou, ainda, o link da autoavaliação institucional, fl. 214.

O curso tem como coordenador o professor Leandro Zandonadi, graduado em Geografia, Bacharelado e Licenciatura, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2006), mestre e doutor em Geografia, ambos pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, Campus Rio Claro (UNESP-2009/2013). O docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 05)

O quadro de docentes é constituído por 34 (trinta e quatro) professores, sendo 33 (trinta e três) doutores e 01 (um) mestre. Destes, 20 (vinte) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 10 (dez) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-24/20). Do total de docentes, 14 (quatorze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 207 a 213)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 359:

Geografia Licenciatura – Matutino										
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)								
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024				
2017	32	16								
2018	27		8							
2019	28			4						
2020	29				9					
2021	30					15				
Total Ingressantes	146	Total concluintes				52				
<b>Nº Formados x 100 = 35,91%</b>										
<b>Nº ingressantes</b>										

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, a porcentagem de 35,91% de concluintes no turno matutino.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

Geografia Licenciatura - Noturno						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2017	31	16				
2018	33		22			
2019	32			12		
2020	31				18	
2021	25					13
Total Ingressantes	152	Total concluintes			81	
$\frac{\text{Nº Formados}}{\text{Nº ingressantes}} \times 100 = 53,29\%$						

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, a porcentagem de 53,29% de concluintes no turno noturno.

A UEM apresentou justificativa, fls. 201- 206, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Problemas/causas percebidos nos últimos anos A baixa procura pelos cursos de licenciatura nas universidades brasileiras (e até mesmo em outros países) é um fenômeno complexo, que só pode ser explicado através de uma profunda e abrangente análise, a partir da combinação de fatores sociais, econômicos, culturais e institucionais, portanto, não há uma receita pronta ou uma resposta clara, imediata e precisa para a compreensão deste problema, dada a amplitude do tema e dos fatores estruturais que a envolvem, tais como desvalorização da profissão, baixos salários, falta de reconhecimento social, pouca perspectiva de crescimento profissional, dificuldades de adaptação com o ambiente universitário e com os conteúdos e outras tantas que poderíamos elencar aqui. Há ainda quem defende que a sociedade atual seja imediatista, preferindo se agarrar ao que gera resultado e prazer imediato – tudo que não é observado e não combina com a docência, que é uma profissão que demanda dedicação e paciência, tanto na formação do profissional quanto na sua atuação no dia a dia das salas de aulas. De acordo com dados do Mapa do Ensino Superior no Brasil, lançado em 2024, o índice de evasão da educação superior no Brasil chega a 57,2% entre redes pública, privada e ensino presencial e a distância (EAD). Ao utilizar dados dos anos de 2010 a 2015 da base de Indicadores de Fluxo da Educação Superior Estudos realizados, um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apontou que já naquele período havia um cenário de aumento na evasão das licenciaturas tanto nas IES públicas federais quanto estaduais que girava em torno de 42%, enquanto nas IES privadas o percentual era ainda maior, de aproximadamente 49,8%. Outro ponto levantado na ocasião do estudo é que a realidade das licenciaturas ainda era um pouco melhor quando comparada aos cursos de bacharelado e tecnológicos. E segundo a Agência Brasil, um outro estudo sobre Indicadores de Qualidade da Educação Superior no Brasil, relativos a 2021, indicou que apenas 38% dos estudantes de cursos de

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

licenciatura matriculados em instituições federais concluíram os estudos de forma presencial. Com relação às IES paranaenses, segundo dados da própria Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - Seti, os números são até um pouco mais elevados do que os apresentados anteriormente, chegando a 52% de evasão nos cursos de forma geral, sendo que nas licenciaturas alguns cursos podem chegar a até 60%. Em se tratando mais especificamente do curso de Geografia das IES paranaenses, um artigo recente, publicado em 2024 e que usou dados do período de 2010 a 2018 concluiu que em torno de 82% das causas da evasão consiste na dificuldade de conciliar o trabalho com a universidade, condições financeiras ou por questões pessoais e familiares. Essa realidade reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para a manutenção destes estudantes nos cursos de licenciatura, como aumento do número de bolsas e até mesmo investimentos na implementação de moradias estudantis, pois pesquisas já indicaram que estudantes que buscam a modalidade licenciatura geralmente são de classes sociais com rendas mais baixas. Da parte das IES, a criação de currículos mais enxutos, com horários mais acessíveis poderiam ser exemplos de boas práticas para atrair mais os estudantes. Essas questões, portanto, precisam ser enfrentadas de forma séria tanto por políticas públicas que visem melhorar não somente a formação inicial/escolar dos estudantes como também garantir que a profissão do licenciado seja mais atrativa do ponto de vista salarial e também social. Por outro lado, há também o papel das IES, que precisam analisar constantemente quais são as demandas e dificuldades dos discentes para se manterem nos cursos, implementando, se necessário, ações no sentido de atender essas necessidades, dentro dos limites das legislações vigentes. No curso de Geografia licenciatura da UEM, nota-se que os desafios impostos pela Pandemia do COVID-19 foram um dos motivos de aumento da evasão, visto que o número de alunos desistentes aumentou durante aquele período, ainda que a universidade tenha implantado o sistema de Ensino Remoto Emergencial - ERE. É possível perceber que o ERE colaborou muito para a continuidade do ensino no momento em que estávamos em processo de clausura, porém, após o fim da pandemia, muitos estudantes precisaram voltar às suas rotinas de trabalhos, agora bastante diferenciadas ou mesmo necessitaram começar a trabalhar para ajudar no sustento das suas famílias, fazendo com que muitos deles não dessem prioridade aos estudos. A redução no número de formandos no ano de 2022 mostra claramente a evasão ocorrida no período da Pandemia, pois as turmas iniciantes do ano de 2019 tiveram que enfrentar a pandemia a partir do segundo ano do curso e, mesmo com a implantação do ERE, acabaram abandonando posteriormente devido a necessidade de ajustamento laboral. Alunos que já não estavam bem no primeiro ano de curso ou se encontravam com dúvidas sobre as suas escolhas, também tiveram um motivo a mais para a desistência. Esse fato pode ser comprovado ainda ao verificarmos que no ano de 2021, no auge da Pandemia, o número de alunos matriculados caiu. No ano de 2023 já é possível perceber que o número de formandos, ainda que não satisfatório, voltou aos patamares pré-pandemia, uma vez que os ingressantes de 2020 já iniciaram os estudos no sistema ERE, que durou até início de 2022, finalizando o curso já em 2023. O ensino remoto já no início do curso, portanto, favoreceu a presença de muitos alunos às aulas naquele período, dada a não necessidade de deslocamento até a UEM e também pelo fato da não necessidade de muitos estudantes estarem trabalhando no início do curso devido aos toques de recolher, tendo mais tempo para se dedicarem aos estudos. De lá para cá, o calendário acadêmico ainda atrasado da UEM tem se mostrado um dos grandes desafios tanto para a entrada quanto para a manutenção dos alunos no curso, porém, a partir de 2026, com o calendário acadêmico finalmente voltando à normalidade, espera-se que a situação possa melhorar um pouco mais, com os estudantes podendo adequar melhor as suas atividades cotidianas aos estudos na IE. Neste sentido, algumas

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

mudanças já têm sido implementadas nos últimos anos e outras tantas estão sendo pensadas para serem praticadas no curso de Geografia da UEM para se tentar solucionar ou ao menos minimizar o problema da evasão e a maioria delas só poderão ou serão implantadas após análises mais detalhadas das possibilidades e a depender das mudanças no PPC que estão novamente em curso. Muitas destas mudanças estão elencadas abaixo:

### **Soluções implantadas e em vias de implantação para a licenciatura Já implantadas**

- Mostra de Profissões da UEM, da PMM, da Unicesumar e do PR Faz Ciência: trata-se das decisões de participar mais ativamente nas Mostras de Profissões tanto da UEM, quanto da Prefeitura Municipal de Maringá e até mesmo de faculdades particulares, como a Unicesumar, bem como no evento do Paraná Faz Ciência, com o intuito de ampliar a divulgação do curso e da profissão. No caso do Paraná Faz Ciência, os graduandos puderam participar mais ativamente nas atividades com a criação de um projeto de extensão para esta finalidade.

- Criação de uma sala no MUDI durante o PR Faz Ciência: durante as atividades do Paraná Faz Ciência, no ano de 2024, foi criada uma sala temporária no Museu Dinâmico Interdisciplinar para apresentações didáticas do Museu de Geologia do Departamento de Geografia. A sala, que era para ser temporária, foi transformada em algo mais permanente, devido ao bom retorno e interesse dos visitantes do setor e visando-se ampliar a visibilidade do curso.

- Retomada do Dia do Geógrafo: evento que havia sido deixado de lado no curso e que recentemente foi retomado pela coordenação do curso, em parceria com estudantes atuantes junto ao Crea Junior, visando trazer informações mais precisas sobre a profissão para os graduandos. No próximo ano pretende-se também alterar a data da Semana de Geografia e do Encontro Regional de Geografia, ambos eventos anuais, para que sejam realizados conjuntamente, ampliando o alcance e a efetividade das atividades.

- Eventos de recepção para os calouros: evento realizado em parceria com a coordenação do curso, os alunos veteranos e centro acadêmico do curso para recepção, acolhimento e repasse de informações aos calouros acerca do funcionamento do curso e da universidade, visando minimizar o efeito de impacto que eles têm no ensino superior. Há ainda o incentivo, com liberação das atividades letivas, para que os calouros participem da Semana de Integração organizada pela IE.

- Palestras com assistentes sociais: momento idealizado pela coordenação para promover uma roda de conversa com os calouros sobre preconceito, bullying, stalking, depressão, ansiedade, respeito ao próximo e também para divulgação do Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE), uma vez que o número de alunos com NEEs têm aumentado consideravelmente no curso nos últimos anos.

- Projeto piloto para alunos em situação de reinserção social: diante do aumento da procura do curso de Geografia por estudantes em situação de reinserção social, ou seja, pessoas cumprindo penas por crimes e que estão no semiaberto em fase de reinserção social, a coordenação do curso procurou verificar com a Pró-Reitoria de Ensino e, posteriormente, em parceria com assistentes sociais da UEM, as possibilidades e necessidades destes alunos para que eles continuem no curso.

- Projetos de extensão: criação de projeto de extensão envolvendo o novo Parque dos Dinossauros da cidade de Cruzeiro do Oeste, em que os graduandos podem atuar diretamente com a sociedade, falando de temas específicos, tais como Paleontologia e Geoparques. Além disso, foi realizada parceria com a prefeitura da cidade para a realização de atividades lúdicas para crianças e adolescentes no Parque do Ingá utilizando-se do tema.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

- Melhoria do Museu de Geologia: criação e melhoria do Museu de Geologia, com espaço mais amplo, anexo ao departamento de Geografia, ampliando a visibilidade do curso e possibilitando a criação de projeto de extensão para atender tanto os graduandos quanto a sociedade de forma geral, além de possibilitar vagas de estágios.
- Implantação do novo PPC: a partir do ano de 2023 foi implantado o novo Plano Pedagógico do Curso, tanto para a licenciatura quanto para o bacharelado. Apesar de ser uma mudança exigida pelo Conselho Nacional de Educação, algumas das mudanças foram realizadas no sentido de tornar o curso mais atrativo aos estudantes.
- Mais atuação na mídia: nos últimos anos foram realizados vários esforços no sentido de dar mais visibilidade ao curso, tais como a ampliação do número de entrevistas realizadas pela coordenação da Estação Climatológica Principal da Maringá nos canais de TVs, rádios e jornais, bem como a criação de projeto de extensão para participação em programas da TV e rádio da UEM para falar sobre assuntos específicos abordados na Geografia.
- Pesquisa de opinião com os alunos: por iniciativa do Núcleo Docente Estruturante do Curso, já visando a nova alteração do PPC, foram aplicados questionários aos alunos, tanto da licenciatura quanto do bacharel, para compreender quais são os seus perfis, as suas necessidades, as principais dificuldades e sugestões de melhorias dos cursos. Esta pesquisa, portanto, visa identificar pontos críticas a partir do ponto de vista dos próprios estudantes que podem ser somados às medidas a serem implantadas no novo PPC.

### **Em fase de implantação ou análise**

- Criação do Centro de Estudos Climáticos: esta medida faz parte de uma parceria firmada recentemente entre a UEM (por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica e o Departamento de Geografia), a empresa Suíça Meteoblue e a Cocamar Cooperativa Agroindustrial para monitoramento e pesquisa meteorológicas e climáticas voltadas ao agronegócio da região e ao planejamento urbano, que além de aumentar a visibilidade do curso, ampliará a possibilidade de criação de projetos de pesquisas ou mesmo de extensão envolvendo os graduandos e a sociedade, além da possibilidade de criação de vagas para estágios, algo que já está em análise.
- Diminuição da carga de AACs: visa rever a carga horária necessária a se cumprir em cada habilitação, diminuindo-a para um valor mínimo, em virtude da implementação das horas de extensão. Esse é um pedido dos próprios estudantes, pois eles se sentem sobrecarregados tendo que cumprir as duas atividades com tantas horas. No caso, a prioridade será dada mais para a extensão e já está em vias de implantação para o próximo ano letivo.
- Aumento no número de disciplinas EAD: atendendo ao máximo indicado pela legislação, que é de 20% da carga horária do curso, avaliou-se que o curso estava abaixo do mínimo e decidiu-se por aumentar as disciplinas nesta modalidade, o que possibilitará eliminar aulas aos sábados, facilitando o deslocamento dos alunos e disponibilizando os finais de semana para trabalhos de campo e atividades de extensão.
- Retirada de aulas aos sábados: esta é uma requisição antiga dos alunos e que agora será implantada já para o próximo ano letivo, promovendo uma redução na carga de trabalho dos alunos, reduzindo os seus custos com transporte e aumentando o tempo para realização de trabalhos ou até mesmo para a vida social.
- Monitor no curso para alunos com NEE: a coordenação do curso realizou uma consulta junto ao Pró-Reitor de Ensino sobre a possibilidade de disponibilizar um monitor para o curso de Geografia para atuar junto ao Propae no atendimento aos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, visto que o número de alunos com tais necessidades aumentou muito no curso nos últimos anos. Esta solicitação está em análise pelo setor.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

- Implantação do novo PPC da licenciatura: seguindo-se as instruções do Conselho Nacional de Educação, já está em discussão e análise as alterações para a habilitação licenciatura, visando implantar estágios curriculares a partir da primeira série do curso, bem como realizar as extensões em parceria com escolas. A implantação está prevista para o ano letivo de 2027, no entanto, várias outras mudanças devem ser propostas com o intuito de se enfrentar o problema da evasão ou até mesmo da procura pelo curso, algumas delas sendo expressadas a seguir.
- Verificação das disciplinas críticas: analisar as disciplinas com maior número de reprovação, principalmente das séries iniciais, para estudar medidas de apoio aos alunos, tais como garantir mais vagas de monitoria ou criar cursos de reforço, de verão, para que o aluno se nivele antes do início do ano letivo.
- Implantar o programa PET: medida que visa dar mais oportunidades para que mais estudantes possam obter bolsas de estudos, bem como serem orientados em pesquisas científicas, incentivando-os a continuar no curso.
- Aproveitar a extensão para atrair alunos: neste caso, em virtude das necessidades de mudanças no PPC das licenciaturas visando-se ampliar as relações das IEs com a sociedade e, neste caso, com a comunidade escolar, utilizar a extensão como ferramenta também de divulgação e maior atração de alunos para o curso de Geografia.
- Estreitar a parceria com a pós-graduação: neste caso, a ideia é ampliar os laços, para que alunos da graduação possam interagir mais com os da pós-graduação, para que os primeiros compreendam melhor o processo de progressão na formação dentro da academia e também que alunos da pós possam participar mais ativamente em orientações ou coorientações dos alunos da graduação.
- Atualização da página do DGE: esta medida é algo que, além de ser necessária para melhorar a divulgação do curso, é um pedido dos próprios alunos, considerando-se que é necessário tornar a página mais objetiva, inserindo-se conteúdos que são essenciais para que eles possam ter acesso às informações do cotidiano do curso, desburocratizando-as e evitando que necessitem buscar a coordenação e a chefia para algumas demandas. Segundo os alunos, a burocracia é um dos grandes problemas da IE e muitos deles têm dificuldade em lidar com tantas informações novas e pouco objetivas.

Os esclarecimentos prestados pela UEM, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

Em síntese, o panorama apresentado indica que a evasão nos cursos de licenciatura, especialmente em Geografia, resulta de fatores diversos que demandam ações amplas e articuladas. A UEM demonstra clareza no diagnóstico e comprometimento com medidas que buscam tornar o curso mais atrativo, reduzir barreiras à permanência e ampliar o apoio aos estudantes. Assim, as iniciativas implementadas e planejadas apontam para uma trajetória promissora de qualificação institucional e enfrentamento da evasão, devendo ser acompanhadas e aprimoradas continuamente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a UEM informa, às fls. 39-44, de Regulamento próprio, às fls. 186-195, bem como de relação de ações de extensão, às fls. 196-199, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

[...]

**Art. 5º As Atividades de Extensão Curricular devem ser executadas na forma de Programas, de Projetos de Prestação de Serviços, de Cursos de Extensão e de Eventos de Extensão, cadastrados na PEC, cuja criação, aprovação e implementação são normatizadas por resoluções específicas da extensão e da graduação. § 1º As definições das formas definidas enquanto Programas, Projetos de Prestação de Serviços, Cursos de Extensão e Eventos de Extensão e que constam do Artigo 6º da Resolução 029/2021-CEP estão explicitadas no ANEXO I do presente Regulamento.**

§ 2º As Atividades de Extensão Curricular organizadas e efetivadas nas formas indicadas poderão incluir, em uma mesma atividade, discentes do curso de Geografia Licenciatura e do curso de Geografia Bacharelado, podendo ter ainda, atividades específicas definidas para discentes de uma dessas habilitações.

§ 3º Os Estágios Curriculares obrigatórios ou não obrigatórios e, os Trabalhos de Conclusão de Curso nos quais os estudantes desenvolvem em parte ou no todo, por meio de Atividade de Extensão devidamente cadastradas na PEC e aprovadas nas instâncias responsáveis, poderão ser computadas na carga horária com UCE – Unidade Curricular de Extensão.

§ 4º Não poderá haver duplicidade de computo de carga horária integralizada pelos discentes como UCE – Unidade Curricular de Extensão e as atividades validadas como AAC – Atividades Acadêmicas Complementares, Estágio Curricular Obrigatório, TCC - Trabalho de Conclusão de Curso e ou outras atividades de iniciação à pesquisa.

§ 5º Para serem consideradas UCE – Unidades Curriculares de Extensão as Atividades de Extensão Curriculares devem ser assim credenciadas pela Coordenação de Extensão Curricular do Departamento de Geografia.

Art. 6º As Atividades de Extensão Curriculares definidas nesse Regulamento, devidamente cadastradas na PEC, quando desenvolvidas em convênios relativos a programas de natureza governamental, terceiro setor ou outros órgãos de fomento, podem ser consideradas ou integrarem UCE – Unidades Curriculares de Extensão.

Art. 7º As Atividades de Extensão Curriculares definidas para os cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado serão integralizadas por meio das seguintes modalidades:

I - Atividade de Extensão Curricular, dissociadas de disciplinas, previstas no Artigo 5º deste Regulamento;

II - Disciplinas da matriz curricular cuja carga horária, em parte ou no todo, esteja vinculada à realização de Atividade de Extensão Curricular, previstas no Artigo 5º deste Regulamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

[...]

### Ações da Extensão Curso de Graduação em Geografia Licenciatura

Vimos pelo presente apresentar resumos e objetivos dos Projetos de Extensão do curso de Geografia Licenciatura

<b>Processo:</b>	248/2024
<b>Título da Atividade:</b>	Geografia sem fronteiras: natureza, sociedade e tecnologias
<b>Disciplina que está vinculada</b>	-
<b>Objetivos:</b>	O presente projeto de extensão tem como objetivo principal ampliar a presença do curso de Geografia na comunidade onde se inserem seus alunos, fortalecer os vínculos e consolidar a experiência dos discentes com os conhecimentos geográficos acumulados em sala de aula e nas demais atividades acadêmicas.
<b>Resumo:</b>	O projeto objetiva formalizar um conjunto de ações de extensão que contemplam diferentes campos da Geografia, visando a formação de cidadãos éticos, reflexivos e autônomos, capazes de compreenderem os problemas do mundo e se inserirem profissionalmente na prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo relações de reciprocidade. A abertura da Geografia Universitária para a sociedade, por meio deste projeto, visa trazer contribuições para a melhoria da qualidade de vida das populações e atrair a atenção da comunidade para a importância dessa ciência. Diante disso, o projeto se pautará em diversas ações, incluindo ações de apoio na aprendizagem dos conhecimentos geográficos, na elaboração de diagnósticos ambientais, no processo de mapeamento e análise territorial, na análise de paisagens naturais e culturais, na educação ambiental, na preservação da memória urbana, entre outras.
<b>Processo:</b>	<b>6562/ 2019</b>
<b>Título da Atividade:</b>	Disseminação e publicização do conhecimento científico: um projeto de apoio à editoração do Boletim de Geografia
<b>Disciplina que está vinculada</b>	--- Não se aplica ---
<b>Objetivos:</b>	Os objetivos do projeto incluem: estender a possibilidade de expansão do corpo editorial do Boletim de Geografia em direção ao corpo discente do DGE, composto por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; envolver os alunos no processo de divulgação do conhecimento científico, encaminhando-os ao desenvolvimento de um senso de responsabilidade em relação ao compromisso de disseminação e publicização do conhecimento científico produzido no âmbito das instituições de ensino superior públicas do Brasil. Sobre as atividades executadas, os extensionistas contribuíram com as etapas de pré-análise de adequação dos manuscritos às normas mais gerais do Boletim de Geografia, com a adequação dos manuscritos às normas do Boletim de Geografia, com a diagramação e com a divulgação da Revista: 1. recebimento e análise de adequação dos manuscritos às normas mais gerais do Boletim de Geografia (como em relação ao tamanho do resumo, à quantidade autores, às palavras-chave), e às informações requeridas para cadastro da submissão

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

	<ul style="list-style-type: none"> <li>no Open Journal System (OJS), especificamente relativa aos metadados;</li> <li>2. edição de texto dos manuscritos aprovados, de modo a corrigir a gramática e zelar pela clareza da redação;</li> <li>3. verificação da adequação do texto às normas bibliográficas adotadas, procedendo à correção das inadequações identificadas nas chamadas de ilustrações e de autores no texto e na catalogação das referências bibliográficas;</li> <li>4. adequação do manuscrito ao padrão gráfico eleito pela Revista, mediante inserção de elementos como cabeçalho, notas de rodapé e números de página, e realização do arranjo do conteúdo do manuscrito, de modo a se adequarem ao layout de cada página;</li> <li>5. Criação de perfis do Boletim de Geografia em redes sociais, especificamente, no Instagram;</li> <li>6. mediante uso de arte visual, divulgação de artigos publicados, disponibilidade de submissão e outras informações de interesse acadêmico aos discentes do curso nos perfis institucionais da Revista e por WhatsApp.</li> </ul>
<b>Resumo:</b>	O Boletim de Geografia foi criado em 1983 junto ao Departamento de Geografia (DGE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), sendo editorado pelos professores deste departamento. A editoração deste periódico com uso do sistema Open Journal Systems/Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (OJS/SEER) OJS/SEER foi implementada em 2008, resultando num aumento exponencial do fluxo de manuscritos submetidos para avaliação, impactando na ampliação do tempo de tramitação de cada artigo, até que a decisão editorial fosse tomada. Nesse contexto, também se avolumou a quantidade de tarefas da equipe editorial. Visando agilizar o processo de editoração, neste projeto se propõe a possibilidade de expansão do corpo editorial do Boletim de Geografia em direção ao corpo discente do DGE, composto por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, para que executem tarefas que não envolvam tomadas de decisão e operacionalização das funções que requerem sigilo editorial. Trata-se, além do mais, de uma atitude pedagógica, à medida que visa envolver tais alunos no processo de divulgação do conhecimento científico, encaminhando-os ao desenvolvimento de um senso de responsabilidade em relação ao compromisso de disseminação e publicização do conhecimento científico produzido no âmbito das instituições de ensino superior públicas do Brasil.
<b>Processo:</b>	9576/2018
<b>Título da Atividade:</b>	O potencial pedagógico da coleção didática do Museu de Geologia da UEM sob a perspectiva da interação entre o Museu e a Sociedade.
<b>Disciplina que está vinculada</b>	
<b>Objetivos:</b>	Pretende-se com a execução deste projeto: dar mais visibilidade ao museu, incrementando o número de visitantes; melhorar a qualidade no atendimento aos visitantes, fazendo cumprir a proposta do ambiente museológico de espaço de desenvolvimento educacional a partir da educação não-formal; aprimoramento conceitual e didático dos acadêmicos de geografia selecionados para as atividades de monitoria; aproximar a sociedade ao conhecimento desenvolvido na Universidade acerca da Geologia e da Paleontologia; capacitar professores da educação básica, tornando-os capazes de estimular seus alunos à aquisição de conhecimento geológico e paleontológico.
<b>Resumo:</b>	Os museus são considerados espaços de excelência na prática extensionista ao passo que a partir de ações expositivas, cursos de capacitação e exposições monitoradas e guiadas, integram o circuito do processo educacional, dentro da modalidade da educação não-formal. A educação informal, por sua vez, decorre de processos espontâneos do dia-a-dia em locais e circunstâncias não planejados, podendo ser adquirida por meio de conversas e vivências com familiares e amigos. Além destas, destaca-se também a educação não formal, que se caracteriza por acontecer fora do ambiente formal de ensino, como os museus e centros de
	<p>ciência, com destaque para a intencionalidade da ação educativa, da participação, do aprendizado e da troca de saberes (BRUNO, 2014). Os espaços não formais de ensino, como os museus, proporcionam experiências educativas para estudantes da rede de ensino básica, auxiliando na compreensão de princípios científicos e tecnológicos, sendo este, o principal público atendido por museus, onde segundo o Ibram (2016) "Conforme demonstram inúmeros estudos, o público escolar é um dos mais presentes nos museus, cabendo, portanto, às equipes definirem estratégias para o planejamento de atividades em conjunto com a escola."(p. 66) O museu de Geologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), vinculado ao departamento de Geografia desta instituição, foi criado no ano de 2016. Conta com um espaço de 140 m<sup>2</sup>, um acervo de mais de 400 peças entre rochas, minerais, fósseis e outros materiais relacionados à geociência, além de um espaço para aulas e cursos, com mesas, carteiras e quadro branco. No ano de 2017, o museu atendeu 556 visitantes, ressaltando a importância deste espaço para a difusão das geociências, em especial da geologia e da paleontologia. Sobre os usos deste espaço por alunos e professores da educação básica, vale ressaltar que tais visitas cabem a um processo de ensino-aprendizado deficiente no que tange ao conteúdo de geologia e paleontologia nas disciplinas de geografia, biologia e ciências. Diante da importância deste museu, o único de geociência da região de Maringá, é importante o desenvolvimento de atividades dentro da lógica extensionista que tange a formação e organização de atividade de monitorias para o atendimento de excelência ao público visitante. Este projeto de extensão visa o desenvolvimento de duas atividades extensionista desenvolvidas no museu de Geologia da UEM. Uma, voltada à seleção e capacitação de monitores deste museu e outra voltada à capacitação de professores da educação básica no uso de instrumentos para o ensino dos conceitos e princípios da geologia e paleontologia na educação básica.</p>

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

<b>Processo:</b>	3584/ 2016
<b>Título da Atividade:</b>	A inserção dos imigrantes em território maringaense
<b>Disciplina que está vinculada</b>	
<b>Objetivos:</b>	<p>Promover a inserção social, cultural e econômica de imigrantes na Região Metropolitana de Maringá, por meio de ações integradas que articulem educação, saúde, cidadania, trabalho, direitos humanos e cultura, visando a redução das vulnerabilidades sociais e a ampliação da inclusão.</p> <p>Realizar diagnóstico das demandas sociais, educacionais, culturais, trabalhistas e de saúde dos imigrantes em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Oferecer cursos voltados ao ensino da língua portuguesa</p> <p>Desenvolver ações de orientação e acolhimento em saúde, cidadania, direitos humanos e direitos trabalhistas.</p> <p>Producir materiais informativos e promover atividades culturais que favoreçam a integração e a valorização da diversidade.</p> <p>Estabelecer parcerias com instituições da sociedade civil e órgãos públicos para fortalecer políticas de acolhimento e inclusão.</p>
<b>Resumo:</b>	O projeto envolve ações que possam promover a inserção dos imigrantes na Região Metropolitana de Maringá. Essas ações estão agrupadas em alguns eixos de intervenção, no campo da educação, saúde, família e desenvolvimento social, trabalho, justiça, cidadania, direitos humanos e cultura. As ações se iniciam organizando um diagnóstico que identificam as demandas dos imigrantes em situação de vulnerabilidade. Posteriormente, seguem em ações como curso de língua portuguesa, nas equivalências de diplomas em diferentes níveis do ensino, nos direitos trabalhistas, em palestras de acolhimento no campo da saúde, dos direitos e da cidadania, consultorias, construção de manuais informativos, em parceria no atendimento de instituição de acolhimento não governamental, como a ARAS-Cáritas Maringá

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A UEM informa à fl. 39, a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no atual PPC, fls. 230, 241, 246.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

A Educação Ambiental é prevista também nas ementas das disciplinas “Hidrografia e Geografia Marinha” e “Uso e Manejo de Recursos Naturais”, fls. 269 e 325. Além disso, é mencionada no resumo do “Projeto de Extensão Geografia sem fronteiras: natureza, sociedade e tecnologias”, fl. 196.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, oferecido no Campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de 16/03/2026 até 15/09/2029, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), adequado à Resolução CNE/CP n.º 04/2024, apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turnos de funcionamento matutino ou noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

c) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.978.938-0

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Junior  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Presidente em exercício da CES